

**ARQUIVO NACIONAL**  
**CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS**  
**PORTARIA Nº 31 DE 28 DE ABRIL DE 1999**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Criar, conforme aprovação do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, em sua 12ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1998, grupo de trabalho sob a presidência de **Almeria Machado Godoi**, do Supremo Tribunal Federal, representante do Poder Judiciário Federal no CONARQ para discutir os problemas e as demandas dos arquivos do Poder Judiciário, bem como propor diretrizes no que se refere à organização, à guarda, à preservação e ao acesso aos documentos, com vistas à implementação de sistemas de arquivos em cada Tribunal.

Art. 2º - Designar, também, para integrar o grupo de trabalho, Antônio Dias Gomes, do Superior Tribunal de Justiça; Regina Lúcia Brandão Lima Jaeger, do Tribunal Superior do Trabalho; Wadson Silva Faria, do Tribunal Superior Eleitoral; Alda Maria Soares Guimarães, do Superior Tribunal Militar e Eloiza Rocha Pereira, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º - Caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades.

Art. 4º - Qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente do grupo de trabalho a convocação de reuniões.

Art. 5º - O Presidente poderá convidar especialistas para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 6º - Todas as reuniões do grupo de trabalho serão registradas em ata.

Art. 7º - O grupo de trabalho terá o prazo de 180 dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**JAIME ANTUNES DA SILVA**  
**Presidente do CONARQ**